

PORTARIA N° 151/2022 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 132/2022 que nomeou o Sr. Vinícios Andrioli Kreuz, aprovado em Concurso Público para o cargo de Atendente de Creche.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/523, de 14.06.2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 132/2022 de 10.06.2022, que nomeou o Sr. **VINÍCIOS ANDRIOLI KREUZ**, para o cargo de Atendente de Creche – 30 horas semanais, padrão de vencimentos E-4, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.
ADENIR JOSE DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000106, CN=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-06-17 14:04:48
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 17.06.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 91. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE MARIUZZA:00371311098
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, cn=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2022.06.17 14:11:27 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117